



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 015/2016, de 26 de outubro de 2016.

**Transfere as comemorações do “Dia do Servidor Público”, com a declaração do seu ponto facultativo, do dia 28/10 para o dia 31/10/2016.**

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA, Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro comemora-se o “Dia do Servidor Público”.

CONSIDERANDO que o dia 2 de novembro é considerado feriado nacional “Dia de Finados”.

CONSIDERANDO, ainda, que outros órgãos também transferiram este ano as comemorações alusivas ao “Dia do Servidor Público”, especificamente para o dia 31 de outubro, além de facultarem o dia 1º de novembro,

### DECRETA:

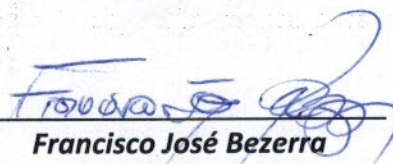
**Art. 1º** – Transfere para o **dia 31 de outubro de 2016**, segunda-feira, as comemorações alusivas ao “Dia do Servidor Público”.

**Art. 2º** – Fica facultado, nas repartições públicas municipais, o **dia 1º de novembro de 2016**, véspera do feriado de “Finados”.

**Art. 3º** – Ficam ressalvados os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo Município à população, que deverão ser realizados normalmente nos dias referidos nos arts. 1º e 2º, deste Decreto.

**Art. 4º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal, aos 26 dias do mês de outubro de 2016.

  
Francisco José Bezerra  
Prefeito Municipal